



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.657, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LINDAURA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família – ESF Luz d'Yara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.662, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA DE SOUZA BRIZOLA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família – ESF Zona Rural II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.682, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MICHELI RODRIGUES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração de Distrito Industrial, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria nº 33.291 de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.683, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHELI RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/01/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 62/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PLANO DE FORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL (PGCP), NO RESIDENCIAL CELINA BEZERRA ETAPAS 1, 2, 3, 8 E 9, OPERAÇÃO Nº 213/3901, FAR 064, APF: 0443488-53, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAIXA I. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.446/2023, e Comissão Técnica para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De acordo com o item 23.3 do Edital:

23.3 - É facultada à Comissão Especial de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

De nossa análise:

A empresa **CONTA ADM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de cumprir os itens 12.2, 12.3, 12.5, 12.6, 12.7, 13.1, 13.1.1, 13.3, 13.4 do Termo de Referência e 6.2.3.6 do Edital.

A empresa **ATHUS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias;

Desta feita nossa análise temos que as empresas **ATHUS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias e está **HABILITADA** para próxima fase do certame. E a empresa **CONTA ADM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** não atendeu todas as exigências editalícias e está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação e Comissão Técnica dá por encerrada a presente sessão às 15:20.

Rondonópolis-MT, 12 de janeiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

Elindalva Joacy de Moraes
Membro Técnico



ATA DE LEILAO PUBLICO
Nº 001/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, exatamente as 09:h (nove horas) da manhã, foi realizado o Leilão Público de nº 001/2023, referente aos bens móveis, sucatas, equipamentos e veículos, bens esses considerados antieconômicos pela **Comitente Prefeitura do Município de Rondonópolis/MT** devidamente inscrita com CNPJ/MF 03.347.101/0001-21. O Leilão contou com a presente deste Leiloeiro Público Oficial **Srº José Ivanildo de Sousa Damasceno** – CPF 559.XXX.XXX-20 com Matrícula na JUCEMAT sob nº 041/2019, presença da comissão de Leilão do Município, Srª **Roberta Pimenta dos Santos, Edilson Batista D. Silva, Sandy da Silva e Edmar dos Santos Oliveira**, e dos arrematantes presentes na sessão para ofertar de lances presenciais. O Leilão contava com 81 (oitenta e um) lotes, divididos em veículos, equipamentos e sucatas consideradas inservíveis ao município, e aproximadamente 200 (duzentas) pessoas com 40 (quarenta) licitantes on-line. Em seguida fora pronunciado as regras do leilão de forma híbrida, seu regimento e sua forma de condução. E sob os preceitos da Lei 21.981/1932, bem como no uso de suas atribuições legais, deu-se início ao certame público com a oferta de lances presenciais e on-line, o que restou arrematados, conforme discriminação e concomitantemente com os dados de seu arrematante, quais sejam: **Lote 01** - FIAT UNO WAY 1.0 – Ano/Modelo 2014/2015 com Placas QBW-3327, de cor branca – RENAVAM 1032499963 – CHASSI 9BD195A62F0619913 – Arrematado por **ALEXANDER GUAZI CPF: 262.XXX.XXX-02**, pelo valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); **Lote 02** – FIAT Doblo ATTRACTIVE 1.4 – Ano/Modelo 2011/2012 com Placas NPM-4412 de cor Branca – RENAVAM 328919284 – CHASSI 9BD119707C1080409 – Arrematado por **THALISSON SIQUEIRA SALES - CPF: 062.XXX.XXX-04**, pelo valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); **Lote 03** - FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 de PLACAS NPC-1603 – Ano/Modelo 2011/2012 - RENAVAN 333521439 e CHASSI: 9BD15822AC6598386 – Arrematado por **IVAN ABREU DOS SANTOS - CPF: 866.XXX.XXX-15**, pelo valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); **Lote 04** - FORD/KA SE 1.5 SD C PLACA: QCD-3710 Ano/Modelo 2018/2019 RENAVAM: 01172664002 e CHASSI: 9BFZH54S4K8257147 Arrematado por **EXECUTIVA MT TRANSP E TURISMO LTDA - CNPJ: 15.XXX.XXX/0001-30**, pelo valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); **Lote 05** - FIAT/UNO MILLE ECONOMY 1.0 de PLACAS NPC1643/MT ANO/MODELO 2011/2012 - RENAVAM 00333525540 e CHASSI: 9BD15822AC6598330 - Arrematado por **EXECUTIVA MT TRANSP E TURISMO LTDA - CNPJ: 15.XXX.XXX/0001-30** pelo valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **Lote 06** - FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 de PLACAS NPP 3184/MT - ANO/MODELO 2011/2012 - RENAVAM 00340755008 e CHASSI: 9BD119707C1083360 - Arrematado por **EXECUTIVA MT TRANSP E TURISMO LTDA - CNPJ: 15.XXX.XXX/0001-30**, pelo valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **Lote 07** - HONDA/CG 125 TITAN de PLACA: JZB-0713 - ANO/MOD: 2000/2000 - RENAVAN: 00733269230 e CHASSI: 9C2JC3010YR033165 – Arrematado por **ELIZETH CABANHA DE CAMPOS COELHO - CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-30**, pelo valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); **Lote 08** - FIAT UNO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

WAY 1.0 de Placas OBL-9211/MT - ANO/MODELO 2013/2014 - RENAVAL 00993991378 e CHASSI: 9BD195162E0538077 – Arrematado por **LYNARA CAVALCANTE SILVA - CPF: 060.XXX.XXX-36**, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); **Lote 09** – FIAT Uno Way 1.0 de Placas OAX-8953/MT – RENAVAL 999570188 e CHASSI 9BD195162E0563215 – Arrematado por **LUKAS VINICIUS MENDES PORTO - CPF: 024.XXX.XXX-36** pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); **Lote 10** - FIAT UNO WAY 1.0 de PLACAS OAX-8793/MT - ANO/MOD: 2014/2014 - RENAVAL: 999568469 e CHASSI: 9BD195162E0563106 – Arrematado por **MARCILENE NOGUEIRA MACHADO CPF: 551.XXX.XXX-04** pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); **Lote 11** - - FIAT UNO ATTRACTIV 1.0 de PLACAS QCF-4730 - ANO/MOD: 2018/2019 - RENAVAL: 1173152315 e CHASSI: 9BD195A4ZK0852875, Arrematado por **THIAGO RENNAN ALVES DIAS - CPF: 039.XXX.XXX-93** – pelo valor de R\$ 21.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais); **Lote 12** - FIAT UNO MILLE WAY 1.0 de Placas OAS-0072/MT – ano/Modelo 2012/2012 - RENAVAL 00459399853 e CHASSI: 9BD15844AC6692965 – Arrematado por **LOURIVAL PERES - CPF 788.XXX.XXX-87** pelo valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais); **Lote 13** - VW Gol 1.0 G-IV de Placas OBB-5967/MT – Ano/Modelo 2012/2013 - RENAVAL 479318743 e Chassi: 9BWAA05W7DP045034 – Arrematado por **JOSE MARIA DA SILVA - CPF: 424.XXX.XXX-72**, pelo valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); **Lote 14** - Fiat Uno Way 1.0 de Placas NJR-5001/MT Ano/Modelo 2011/2011 – RENAVAL 284985210 e Chassi: 9BD15844AB6561437 – Arrematado por **JOSE MARIA DA SILVA - CPF: 424.XXX.XXX-72** pelo valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); **Lote 15** – HONDA NXR 150-Brós ES de PLACA NTX-8172/MT – Ano/Modelo 2011/2011 - RENAVAL: 331656361 e CHASSI: 9C2KD0550BR017423, Arrematado por **THIAGO RENNAN ALVES DIAS - CPF 039.XXX.XXX-93**, pelo valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais); **Lote 16** - HONDA NXR 150-BROS ES – Ano/Modelo 2011/2011 de Placas NTX-8122/MT - RENAVAL 331655144 e CHASSI: 9C2KD0550BR018451, Arrematado por **PAULINEI DE SOUZA FERREIRA CPF 568.XXX.XXX-20** pelo valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); **Lote 17** – FORD CARGO 1519-S - ANO/MODELO 2016/2017 de Placas QBO-6467/MT - RENAVAL 1126842912 e CHASSI: 9BFYEB2B9HBS98293, Arrematado por **LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA - CPF: 887.XXX.XXX-53** pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); **Lote 18** - FIAT FIORINO GREENCAR AM de PLACAS QCV-9550/MT - ANO/MOD: 2018/2019 - RENAVAL: 1176638928 e CHASSI: 9BD2651JHK9114317, Arrematado por **AMANDA APARECIDA DE ALMEIDA - CPF 982.XXX.XXX-68**, pelo valor de 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais); **Lote 19** - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 - ANO/MODELO 2018/2019 de PLACAS QCF4860/MT - RENAVAL 1173160164 e CHASSI: 9BD195A4ZK0852932, Arrematado por **MARINALVA ALVES DE SOUZA - CPF: 814.XXX.XXX-68** pelo valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); **Lote 20** - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 - ANO/MODELO 2018/2019 de PLACAS QCF5390/MT - RENAVAL 1173175935 e CHASSI: 9BD195A4ZK0852951, Arrematado por **THIAGO RENNAN ALVES DIAS - CPF: 039.XXX.XXX-93**, pelo valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); **Lote 21** - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 - ANO/MODELO 2018/2019 de PLACAS QCD1899/MT - RENAVAL 1176186210 e CHASSI: 9BD195A4ZK0853047, Arrematado por **ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA SAUDE – AEMPRO – CNPJ 22.XXX.XXX/0001-31** pelo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); **Lote 22** - FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 - ANO/MODELO 2016/2016 de PLACAS QBG1695/MT - RENAVAL 1117267200 e CHASSI: 9BD11970UG1136134, Arrematado por **HELIO CARLOS DE JESUS MENDES - CPF 631.XXX.XXX-53** pelo valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); **Lote 23** - RENAULT MASTER RONTANAMB - ANO/MODELO 2015/2016 de PLACAS PAR 9921/DF - RENAVAL 1076734836, Arrematado por **ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE – AEMPRO – CNPJ 22.XXX.XXX/0001-31**, pelo valor de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais); **Lote 24** - FORD RANGER XL CS4 22 - ANO/MODELO 2012/2013 de PLACAS OBM-1902/MT - RENAVAL 1009084060 e CHASSI: 8AFAR21JXDJ078307, Arrematado por **JONAS ALVES DO NASCIMENTO FILHO - CPF: 031.XXX.XXX-85** pelo valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); **Lote 25** - I/MB 415 SPRINTER REV AMB ANO/MODELO 2019/2019 de PLACAS QCQ-8473/MT - RENAVAL 1189289056 e CHASSI: 8AC906633KE168081, Arrematado por **ANDRE DIAS LAWRENZ - CPF: 834.XXX.XXX-34**, pelo valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); **Lote 26** - FIAT FIORINO GREENCAR AM - ANO/MODELO 2018/2019 de PLACAS QCU6333/MT - RENAVAL 1190706960 e CHASSI: 9BD2651JHK9124669, Arrematado por **EMPORIO NASA LTDA - CNPJ 35.XXX.XXX/0001-27**, pelo valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais); **Lote 27** – TRITURADOR DE ARVORES C/REBOCAR REB D01 - ANO/MODELO 2017/2017 de PLACAS QIL 0958/MT, Arrematado por **LOURIVAL DOS SANTOS – CPF 713.XXX.XXX-20**, pelo valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); **Lote 28** - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND – SERIE 76167 DE COR AMARELA, Arrematada por **CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA – CNPJ 03.XXX.XXX/0001-23**, pelo valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais); **Lote 29** - Retro Escavadeira New Holland 2010/2010 de Cor Amarela – Série 76168, Arrematada por **LUIS ANTONIO MATTOS DA SILVA - CPF: 207.XXX.XXX-78**, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **Lote 30** - Maquina Motoniveladora New Holland Ano/Modelo 2009/2009 - Série 120782, Arrematada por **NEIVA & PAOLINI LTDA – CNPJ 39.XXX.XXX/0001-36**, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Lote 31** - Lote de sucatas de veículos diversos, vendido no estado em que se encontra, Arrematado por **J P DE PINHO E CIA LTDA - CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-09**, pelo valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais); **Lote 32** - Veiculo Mitsubishi L200 Triton Ano/Modelo 2019/2019 - Veiculo batido, vendido **como sucata no estado em que se encontra**, Arrematado por **WANDSCHER COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS - CNPJ: 33.XXX.XXX/0001-40**, pelo valor de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais); **Lote 33** - Veiculo Renault Megane Ano/Modelo 2009/2010, **vendido como Sucata no estado em que encontra**, Arrematado por **MÁXIMO COMERCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 26.935.578/0001-23**, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); **Lote 34** - Veiculo VW Gol City Ano/Modelo 2008/2009, **vendido sucata, no estado em que se encontra**, Arrematado por **MÁXIMO COMERCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 26.XXX.XXX/0001-23**, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); **Lote 35** - Honda CG 125 Titan Ano/Modelo 2008/2008 - **Batida, vendida como sucata, no estado em que encontra**, Arrematada por **LUIS ANTONIO MATTOS DA SILVA - CPF: 207.XXX.XXX-78**, pelo valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

quatrocentos reais); **Lote 36** - Veículo VW 14210 - Ano/Modelo 1989/1989, **vendido como sucata, no estado em que se encontra**, Arrematada por **LUIS ANTONIO MATTOS DA SILVA - CPF: 207.XXX.XXX-78**, pelo valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); **Lote 37** - Veículo FIAT UNO Mille Ano/Modelo 2011/2011, **vendido como sucata, no estado em que se encontra**, Arrematada por **LUIS ANTONIO MATTOS DA SILVA - CPF: 207.XXX.XXX-78**, pelo valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais); **Lote 38** - Lote de equipamento Giro/Giro (Cortador de gramas) HUSQVARNA vendidos como sucata, no estado em que encontra. Contém 03 equipamentos, Arrematado por **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 40.XXX.XXX/000154**, pelo valor de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais); **Lote 39** - ONIBUS ESCOLAR, M BENZ OF 1519 R.ORE - de Cor Amarela - de Placas OBM-4351 - RENAVAL 993787975 - chassi 9BM384069EB943107, Arrematado por **MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA - CPF: 497.XXX.XXX-53**, pelo valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais); **Lote 40** - VW Kombi Ano/Modelo 2011/2012 - Placas NPL 8312 - RENAVAL 328671371 - CHASSI 9BWMF07X3CP000675, Arrematado por **CLIMAR LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.XXX.XXX/0001-95**, pelo valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); **Lote 41**- FIAT Palio Attractive 1.4, Ano/Modelo 2014/2015, de Cor Branca - Placas QBJ-4629 - RENAVAL 1020516817 - CHASSI 8AP196272F4093678, Arrematado por **MÁXIMO COMERCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 26.XXX.XXX/0001-23**, pelo valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); **Lote 42** - Ônibus Escolar VW 15.190 EOD E HD ORE - PLACAS NPL-7181 - RENAVAL 316328596 - CHASSI 9532882W1BR117887, Arrematado por **EDERSON MORAES DOS SANTOS - CPF 054.XXX.XXX-39**, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Lote 43** - Ônibus Escolar Ano/Modelo 2013/2013 de Cor Amarela, de Placas NTX-2945 - RENAVAL 592776999 - CHASSI 9532E82W4DR356717, Arrematado por **EDERSON MORAES DOS SANTOS - CPF 054.XXX.XXX-39**, pelo valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); **Lote 44** - Ônibus Escolar IVECO CITYCLASS 70C16 - PLACAS NPG-3734 - RENAVAL 284986925 - CHASSI 93ZL68B01B8419905, Arrematado por **EDERSON MORAES DOS SANTOS - CPF 054.XXX.XXX-39**, pelo valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); **Lote 45** - Ônibus Escolar IVECO CITYCLASS 70C16 - PLACAS NPG-3734 - RENAVAL 284986925 - CHASSI 93ZL68B01B8419905, Arrematado por **EDERSON MORAES DOS SANTOS - CPF 054.XXX.XXX-39**, pelo valor de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais); **Lote 46** - Ônibus Escolar M. BENZ/OF 1519 R.ORE de cor amarela, Placas OBM-4381 - RENAVAL 993786081 - CHASSI 9BM384069EB940966 - Ano/Modelo 2013/2014, Arrematado por **MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA - CPF: 497.XXX.XXX-53**, pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); **Lote 47** - Ônibus Escolar VW 15.190 EOD E.HD ORE - de Cor Amarela - Placas NPL 7141 - RENAVAL 316326739 - CHASSI 9532882W2BR118191 - Ano/Modelo 2010/2011, Arrematado por **UP DIESEL LTDA - CNPJ 30.XXX.XXX/0001-44**, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **Lote 48** - Ônibus Escolar VW 15.190 EOD ESCOLAR D - Ano/Modelo 2009/2009 de Cor amarela - PLACAS NJG-0492 - RENAVAL 195827082 CHASSI 9BWR882W99R941624, Arrematado por **UP DIESEL LTDA - CNPJ 30.XXX.XXX/0001-44**, pelo valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); **Lote 49** - Ônibus Escolar VW 15.190 EOD E HD - Ano/Modelo 2010/2011 de Cor amarela - PLACAS NPL-7131 - RENAVAL 316326003 CHASSI 9532882W6BR122048, , Arrematado por **UP DIESEL LTDA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

– **CNPJ 30.XXX.XXX/0001-44**, pelo valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais); **Lote 50** - Ônibus Escolar VW 15.190 EOD E HD - Ano/Modelo 2010/2011 de Cor amarela - PLACAS NPG-3744 - RENAVAL 316326003 CHASSI 9532882W6BR122048, Arrematado por **EDERSON MORAES DOS SANTOS – CPF 054.XXX.XXX-39**, pelo valor de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais); **Lote 51** - Ônibus Escolar VW, Placa: NTX2955 Ano 2013/2013, RENAVAL:592778681 Chassi: 9532E82W7DR348787, Arrematado por **CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA - CPF: 023.XXX.XXX-07**, pelo valor de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais); **Lote 52** - Ônibus Escolar VW - Ano2010/2011, Placa: NPL7121 RENAVAL: 316325155 Chassi:9532882W0BR121025, Arrematado por **JOEL SOARES MARTINS – CPF 880.XXX.XXX-00**, pelo valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais); **Lote 53** - FIAT Strada Working Ano 2018/2018, Placa :QCO7815 RENAVAL: 1154795397 Chassi: 9BD57834FJY261104, Arrematado por **JOSE MARIA DA SILVA - CPF: 424.XXX.XXX-72**, pelo valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); **Lote 54** - FIAT Strada Working Ano 2018/2018, Placa:QCO7855 RENAVAL: 1154796628 Chassi: 9BD57834FJY261084, Arrematado por **ERICO ANDRE WATANABE – CPF 014.XXX.XXX-39**, pelo valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); **Lote 55** - FORD Ranger XLS - Ano 2009/2010, Placa: GMF6318 RENAVAL: 204740541 Chassi: 8AFDR12A6AJ303470, Arrematado por **NEUZA MARIA DAMACENA – CPF 842.XXX.XXX-72**, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); **Lote 56** - PEUGEOT Partner Furgão Ano 2019/2020, Placa: QCN6D83 Chassi: 8AEGCNFN8LG504421, Arrematado por **AGUIMAR LIMA DOS SANTOS – CPF 689.XXX.XXX-53**, pelo valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); **Lote 57** - FIAT Uno Mille, Ano 2013/2013, Placa:OBK0C12 RENAVAL: 545961971 Chassi:9BD15822AD6844840, Arrematado por **THALISSON SIQUEIRA SALES - CPF: 062.XXX.XXX-04**, pelo valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); **Lote 58** - FIAT Uno VIVACE Ano 2015/2015, Placa:QBD6890 RENAVAL: 1023584791 Chassi: 9BD19512F0621406, Arrematado por **JAIRON SANTOS COSTA - CPF: 925.XXX.XXX-68**, pelo valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **Lote 59** - HONDA CG 125 Cargo ES, com Baú Metálico, Ano 2012/2013 Placa: QBA-1J59/MT RENAVAL: 527623580 Chassi: 9C2KC1670DR423961, Arrematado por **MT COMERCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ 17.XXX.XXX/0001-04**, pelo valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); **Lote 60** - HONDA CG 125 Cargo ES, com Baú de plástico, Ano 2010/2010 Placa: NPK-4773/MT RENAVAL: 366787187 Chassi: 9C2JC4140AR001607, Arrematado por **AGUIMAR LIMA DOS SANTOS – CPF 689.XXX.XXX-53**, pelo valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); **Lote 61** - HONDA NXR 150-Bros KS Ano 2011/2012, Placa: OBC6093 RENAVAL: 405583958 Chassi: 9C2KD0560CR504040, Arrematado por **ERICO ANDRE WATANABE – CPF 014.XXX.XXX-39**, pelo valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais); **Lote 62** - HONDA NXR BROS 150 Ano 2011/2011, Placa: NPI4883 RENAVAL: 342176404 Chassi: 9C2KD0550BR025332, Arrematado por **ELIZETH CABANHA CAMPOS COELHO - CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-30**, pelo valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); **Lote 63** - HONDA NXR BROS 150 Ano 2011/2011, Placa: NUA-6142/MT - RENAVAL: 371638640 - Chassi: 9C2KD0550BR020763 , Arrematada por **JONAS ALVES DO NASCIMENTO FILHO - CPF: 031.XXX.XXX-85** , pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); **Lote 64** - HONDA NXR BROS 150 Ano 2011/2011, Placa:NUG0451 RENAVAL:45389887



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Chassi:9C2KD0560CR503820, Arrematado por : **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-05** pelo valor de R\$: 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais); **Lote 65 -** : HONDA CG Titan 125-KS Ano 2009/2009, Placa: NJH5412 RENAVAL: 197068570 Chassi: 9C2J4110AR565484, Arrematado por: **SUELY RODRIGUES – CPF : 929.XXX.XXX-53**, pelo valor de 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais); **Lote 66 -** HONDA CG 125 Titan KS, Ano 2009/2009 Placa:NJH1483 RENAVAL: 197087507 Chassi: 9C2JC4110AR495, Arrematado por **CLEBER PEREIRA BARBOSA – CPF 696.XXX.XXX-87**, pelo valor de 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais); **Lote 67 -** HONDA CG 125 Titan KS, Ano 2008/2008 Placa: NJI4097 RENAVAL: 977165361 Chassi:9C2JC30708R662893, Arrematado por: **AGMAR LIMA DOS SANTOS – CPF 689.XXX.XXX-53**, pelo valor de 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais); **Lote 68 -** HONDA CG 125 Titan ESD Ano 2007/2007 Placa: NJD6229 RENAVAL: 935440682 Chassi: 9C2KC08208R005490, Arrematado por **WESLEY ANTONIO FILHO FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF 089.XXX.XXX-47**, pelo valor de 3.800,00 (Trez mil e oitocentos reais); **Lote 69 -** HONDA NXR 150-Bros Ano 2011/2011 Placa: NPK-5643/MT RENAVAL: 342185152 Chassi: 9C2KD0550BR025355, Arrematado por **MAXIMO COMERCIO DE PEÇAS - CNPJ: 26.XXX.XXX/0001-23**, pelo valor de 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais); **Lote 70 :** HONDA NRX 150-Bros, Ano 2011/2012 Placa: OBR7739 RENAVAL: 404889760 Chassi: 9C2KD0560CR50403, Arrematado por **MARCILENE NOGUEIRA MACEDO CPF: 551.XXX.XXX-04**, pelo valor de 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); **Lote 71 -** HONDA NXR-Bros Ano 2011/2011 Placa:NPM9046 RENAVAL: 272329118 Chassi: 9C2KD0550BR519752, Arrematado por **EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA – CPF 825.XXX.XXX-15**, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Lote 72 –** Carroceria com Baú (Carrocinha de Cachorro), **vendida como sucata no estado em se encontra**, Arrematado por **CLIMAR LOCAÇOES LTDA CNPJ - 14.XXX.XXX/0001-95**, pelo valor de 2.000,00 (Dois mil reais); **Lote 73 –** Cortador de Grama da Marca Husqvarna, Arrematado por **EDERSON MORAES DOS SANTOS – CPF 054.XXX.XXX-39**, Pelo valor de 3.000,00 (Três mil reais); **Lote 74 –** Lote Barracão de Sucatas recicláveis, alumínio, ferros, cadeiras Ar condicionado, e demais itens inservíveis e antieconômicos, Arrematado por **VILMA ALVES DE SOUZA SANTOS – CPF 022.XXX.XXX-07**, pelo valor de 10.000,00 (Dez mil reais); **Lote 75 –** Sucata Máquina de lavar Roupas, Arrematado por **CLIMAR LOCAÇOES LTDA – CNPJ 14.XXX.XXX/0001-95** pelo valor de 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais); **Lote 76 –** Sucata de uma Caixa d'água Metálica, Arrematado por **ELIZETH CABANHA CAMPOS COELHO - CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-30**, pelo valor de 5.000,00 (Cinco mil reais); **lote 77 –** YAMAHA Lander XTZ 250 ANO 2008 Placa: NJS7263 RENAVAL: 308992342 Chassi: 9C6KG021080029427, Arrematado por **IVAN ABREU DOS SANTOS – CPF 866.XXX.XXX-15**, pelo valor de 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais); **Lote 78 –** Grade de Arado, vendida como sucata, no estado em que se encontra, Arrematada por **LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS – CPF 537.XXX.XXX-72**, pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); **Lote 79 -** : ONIBUS Scania 113 CL Ano 1990 Cor branca Placa GRD-3384/MT - RENAVAL: 431111782 Chassi: 9BSKC4X2BL3458822, Arrematado por **EDERSON MORAES DOS SANTOS – CPF 054.XXX.XXX-39**, pelo valor de 800,00 (Oitocentos Reais); **Lote 80 -** FIAT Strada Working Ano 2018/2018 de Placas: QCO-7825/MT, RENAVAL: 1154795397 Chassi: 9BD57834FJY261104, Arrematado por **ELIZETH CABANHA DE CAMPOS COELHO CNPJ:**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

02.XXX.XXX/0001-30, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); **Lote 81** - FORD/RANGER XLS CD2 Ano/Modelo 2014/2014, **Veículo batido, vendido como sucata, no estado em que se encontra**, Arrematado por **WANDSCHER COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS LTDA – CNPJ 33.XXX.XXX/0001-40** pelo valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). Nada mais tendo a declarar, Eu **José Ivanildo de Sousa Damasceno**, Leiloeiro Publico Oficial com Matrícula de nº 041/2019, lavrei esta Ata, e as 17:30h, encerro este Leilão, agradecendo a presença de todos os participantes e da comissão de leilão, valendo esta, como documento auxiliar na transferência de propriedade dos bens arrematados.

Rondonópolis/MT, 18 de Dezembro de 2023.

José Ivanildo de Sousa Damasceno
CPF/MF 559.XXX.XXX -20
Matrícula Leiloeiro Publico 041/2019



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**II AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS/MT - AMTC, localizada na Rua Guia Lopes, n.º 600, Cep.: 78.745-440, Bairro: Vila Goulart II – **Rondonópolis – MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que através Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 33.619/2023, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO para objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Automotiva, Com Fornecimento de Peças para atender as necessidades de acordo com as demandas da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo – Rondonópolis, MT- AMTC**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico: <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Rua Guia Lopes, n.º 600, Cep.: 78.745-440, Bairro: Vila Goulart II – **Rondonópolis – MT**, horário das 07h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 99908-1802, **Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 09h00min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 12 de janeiro de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 62/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 62/2023, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PLANO DE FORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL (PGCP), NO RESIDENCIAL CELINA BEZERRA ETAPAS 1, 2, 3, 8 E 9, OPERAÇÃO Nº 213/3901, FAR 064, APF: 0443488-53, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAIXA I. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”**.

De nossa análise:

A empresa **CONTA ADM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de cumprir os itens 12.2, 12.3, 12.5, 12.6, 12.7, 13.1, 13.1.1, 13.3, 13.4 do Termo de Referência e 6.2.3.6 do Edital.

A empresa **ATHUS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias;

Desta feita nossa análise, temos que a empresa **ATHUS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias e está **HABILITADA** para próxima fase do certame e a empresa **CONTA ADM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** não atendeu todas as exigências editalícias e está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.

Rondonópolis-MT, 12 de janeiro de 2024.

**Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIII ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: **CONVOCAÇÃO**, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE **TODAS** AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 32.899/2023, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA e ROSENILDO APARECIDO DE SOUZA. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados. Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

PINTOR	
EMPRESA	SITUAÇÃO
ROSENILDO APARECIDO DE SOUZA	CREDENCIADO
GENTIL APOLINARIO DE SOUZA	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio das empresas credenciadas, a fim de definir a ordem de contratação, na presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICAÇÃO	PINTOR
1º	ROSENILDO APARECIDO DE SOUZA
2º	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 13:52h.

Rondonópolis-MT, 12 de janeiro de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Retifica a PORTARIA INTERNA Nº 062,
publicada no (Diorondon-e) Edição nº 5.535
Rondonópolis, 19 de setembro de 2023.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º – **Retifica a Portaria nº 062/2023**, que Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de contrato titular, a fim de acompanhar a fiscalização do contrato nº 228/2023, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, e dá outras providências.

Onde se lê: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES, MATRÍCULA 1558436**, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrito no art. 1º.

Leia-se: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, MATRÍCULA 180912** e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES, Matrícula nº 175196** como titular e suplente, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrito no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo na data de 02 de janeiro de 2024.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Paul Souza e Silva**, e **Pedro Henrique de Ramos Cardoso** como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Paul Souza e Silva, Matrícula nº. 1559879, CPF: 032.xxx.xxx-51, (Fiscal 01) e Pedro Henrique de Ramos Cardoso, Matrícula nº. 155333, CPF: 043.xxx.xxx-54, (Fiscal 02) como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Cotovia Comércio LTDA	306/2023	Aquisição de tintas visando atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação	08/11/2023 a 08/11/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2024.

Rondonópolis-MT, 03 de janeiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Ingridy Redi Miranda de Jesus**, e **Carla Cristina Silva Santos** como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar as servidoras Ingridy Redi Miranda de Jesus, Matrícula nº. 1559476003, CPF: 058.xxx.xxx-41, (Fiscal 01) e Carla Cristina Silva Santos, Matrícula nº. 1559430, CPF: 047.xxx.xxx-80, (Fiscal 02) como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
A. Pereira Leite Materiais para Construção Me	307/2023	Aquisição de tintas visando atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação	08/11/2023 a 08/11/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2024.

Rondonópolis-MT, 03 de janeiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Alex Santos Queiroz**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Alex Santos Queiroz, Matrícula nº. 208663, CPF: xxx.874.281-xx, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	728/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.	07/11/2023 a 06/11/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2023.

Rondonópolis/MT, 03 de janeiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Cristiane Mendes dos Anjos**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Cristiane Mendes dos Anjos, Matrícula nº. 170712, CPF: 016.xxx.xxx-12, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Gráfica Elisa Ltda	723/2023	Confecção e aplicação de adesivos em veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação	30/10/2023 a 30/10/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 30/10/2023.

Rondonópolis-MT, 09 de janeiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Arison Elvis de Araujo Silva** e seu Suplente o servidor **Antônio Zanin Marçal**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Arison Elvis de Araujo Silva, Matrícula nº. 1560289, CPF: 002.xxx.xxx-83, e seu Suplente o servidor Antônio Zanin Marçal, Matrícula nº 1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Fredi Pneus Ltda	795/2023	Aquisição por demandas de pneus diversos, válvulas, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento, e outros, para manutenção preventiva e corretiva que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	28/12/2023 a 28/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 28/12/2023.

Rondonópolis-MT, 09 de janeiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 033/2024

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 22/08/2023, em favor da servidora **Adriana Alves da Costa**, matrícula nº 193380002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 6448220031, **concedido até 15/01/2024.**

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **12/01/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003481	Adriana Soares Araújo	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002812	Anderson Ferreira de Sousa	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000553	Camila Aparecida Miranda de Jesus	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002013	Cleonice de Souza	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000100	Débora Moraes de Oliveira	Docente da Educação Infantil	Apto
002127	Elielza Souza Abreu	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001944	Ernestina Nogueira da Motta	Docente da Educação Infantil	Apto
002482	Fabiane de Oliveira Lima Schwingel	Docente da Educação Infantil	Apto
002892	Gabrielle Ferreira Rodrigues	Docente da Educação Infantil	Apto
000707	Gleice Kelly Silva Alencar	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000333	Jacqueline Marcelino Ianagui	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001654	Jaqueline Cardoso Barbosa	Docente da Educação Infantil	Apto
003256	Jhiones de Arruda Mazeto	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000609	Kelli Cristina Ferreira dos Santos	Docente da Educação Infantil	Apto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

001207	Kelly Cristina Coelho	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - PCD	Apto
000857	Laisa Leocadio Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003071	Luciana Castro Martins	Docente da Educação Infantil	Apto
000514	Lucilene Barbosa da Silva	Docente da Educação Infantil	Apto
000477	Marcos Vinicius Lisboa Cachucho	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001961	Maria Aparecida Ribeiro Campos	Docente da Educação Infantil	Apto
004144	Maria Margarida Barbosa de Sá Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000081	Meire Hartt da Silva	Docente da Educação Infantil	Apto
002534	Patrícia Lopes da Silva	Docente da Educação Infantil	Apto
002753	Roberta Castro Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001918	Sandra Pereira de Souza	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003444	Siane Ciocari	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001800	Simone Barbosa de Lima Cardoso	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002597	Sirlene Santana da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000502	Thainá Bernazzolli Ourives	Docente da Educação Infantil	Apto
000060	Valéria Gomes da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004754	Vanilza da Silva Oliveira	Docente da Educação Infantil	Apto
002012	Viviane Aparecida Machado	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

001689	Zilda Franco de Carvalho	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
--------	--------------------------	---	------

Rondonópolis, 12 de janeiro 2024.

Anderson Jose da Silva Guimaraes
Gerente de Segurança do Trabalho -DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 12/01/2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
034/2023	86282001	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 09/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
034/2023	91421002	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 09/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
034/2023	156041001	Luaremy Nathalin da Silva Souza	Tecnico de Higiene Dental da Familia	02 dias – a partir do dia 03/01/2024 – Licença Médica.
034/2023	1557956002	Marcia Souza Ferreira	Agente Comunitario de Saude da Familia	05 dias – a partir do dia 08/01/2024 – Licença Médica.
034/2023	102938003	Izalba Diva de Albuquerque	Tecnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 09/01/2024 – Prorrogação de Licença Médica.
034/2023	13641001	Rosimeire Teles Nunes	Docente da Educacao Infantil	08 dias – a partir do dia 09/01/2024 – Licença Médica.
034/2023	113670014	Selma Alves Garcia	Agente Comunitario de Saude da Familia	04 dias – a partir do dia 09/01/2024 – Licença Médica.
034/2023	1551485001	Claudia Fernanda da Silva Ribas	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 10/01/2024 – Licença Médica.
034/2023	1558204001	Lucas Augusto Alves Ferreira Correa	Odontologo da Familia	03 dias – a partir do dia 10/01/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

034/2023	1396290 11	Patricia Conceicao Talon	Tecnico de Enfermagem da Familia	02 dias – a partir do dia 10/01/2024 – Licença Médica.
034/2023	1078320 12	Silvanei Evangelista Barbosa	Agente Administrativo da Familia	02 dias – a partir do dia 11/01/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 Janeiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024/SINFRA

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2024.

À Sra.

SABRINA MACHADO GONÇALVES COSTA

S.M. GONÇALVES COSTA LTDA

Avenida Curitiba, Nº 2344, Jardim Alvorada, Sorriso/MT

Assunto: 1ª Notificação do Contrato Nº 751/2023, relativo à obra: Execução de Calçadas (Passeio), localizado no Loteamento Jardim Maria Amélia de Araújo, no Município de Rondonópolis-MT.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa Construtora S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, portadora do CNPJ 30.344.322/0001-19, pois a mesma não cumpriu as obrigações contratuais.

Assim sendo, destacamos a seguir, as principais e relevantes inconformidades tipificadas:

- Não apresentou a Apólice de Seguro;
- Não apresentou a ART de execução.

Diante disso, está Secretaria Municipal de Infraestrutura fica impossibilitada de **emitir** o Ordem de Início dos Serviços, visto a morosidade da Contratada no cumprimento de suas obrigações, levando em contas que a mesma assinou o Contrato no dia 24 de novembro de 2023, dessa forma, essa inércia vem causando atrasos demasiados no início da obra, e causando ainda prejuízos à população de Rondonópolis, que aguarda essas melhorias na estrutura de passeio do bairro.

Esta Fiscalização informa que não serão acatados posteriormente pedidos de dilatação de prazo sem fundamentação.

Do exposto, ressaltamos que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as **obrigações da contratada** quanto ao prazo de execução da obra, em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma físico financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas, assim, evitar a consubstanciação da sanção prevista no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, que constituem, de acordo com os enquadramentos abaixo, motivo para rescisão contratual:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

Solicitamos que no **prazo de 03 (três) dias úteis** da publicação dessa Notificação, a Contratada regularize todas as pendências citadas acima.

Cumpre informar que, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, a ficará sujeita a multa estabelecida na **cláusula décima terceira**, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

JHONE ALVES DA SILVA
Engenheiro Civil – Fiscal

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **01/2024** firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Civil, CREA **MT49399**, servidor público desta Secretaria, matrícula **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **01/2024**, celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DO CABEAMENTO ELÉTRICO FURTADO NA AV. OTAVIANO MUNIZ NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **03/2024** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **03/2024**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 12 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **06/2024** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT 55363, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559625, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2024, celebrado entre a empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ABERTURA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 12 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **07/2024** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA MT **32639**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **180149**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **07/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL LOCALIZADA NO NOVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO 3, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **08/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Srº MARCELO FILHO PEREIRA DE LIMA, Engenheiro Civil, CREA-MT **054608**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1560885-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **08/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL LOCALIZADO NO NOVO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 12 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor, **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº788/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula: 155XXXX-2 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	788/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	28/12/2023 A 28/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor, **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº789/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula: 155XXXX-2 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	789/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	28/12/2023 A 28/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **JUVENILDO BATISTA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 1560884**
- **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS – MATRÍCULA Nº 1555957;**
- **RAFAELA ALVES SCARAMAL - MATRÍCULA Nº 1556946**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes atribuições:

- I – Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;
- II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;
- III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 125, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 401 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. EDINEIA BENITEZ**, na função de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do edil Gilberto Lima dos Santos, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, a serem usufruídas no período de **02 a 11 de janeiro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 402 - DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº 02/GVJFH/2024, expedido pelo Vereador José Felipe Horta Junior, datado em 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. RENAN SCAGLION TEIXEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, lotado no Gabinete do edil **José Felipe Horta Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de janeiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



CODER

**ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 029/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG E EQUIPAMENTOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 21 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, A PREGOEIRA RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, GISELE ALVES DA SILVA, SELMA PRUDENTE DIAS E CRISLANE REIS ALVES, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 113 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA

GISELE ALVES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

CRISLANE REIS ALVES
EQUIPE DE APOIO

SELMA PRUDENTE DIAS
EQUIPE DE APOIO



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 028/2023**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 028/2023, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>ITEM</u>	<u>VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS</u>
MUDAR COMÉRCIO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05	01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,16,18, 20,21,22,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35, 36,37,38,39,40,42,44,45,46,47,48,49,50,51,53, 55,56,58,60,61,62,65,68,70,71,72,73,74,75,76, 78,80,82,83,84,85,88,90,91,92,93,94,95,96,97, 98,99,100,101,102,103,107,108,110,114,115,1 16,117,118,119,120,121 e 122; Os itens mencionados estão descritos conforme o Item 04 do Termo de Referência, anexo VII do Edital do Pregão Presencial nº 028/20223.	R\$ 990.437,19 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
FRACASSADO	10,15,17,19,25,41,43,52,54,57,59,63,64,66,67, 69,77,79,81,86,87,89,104,105,106,109,111,112 ,113,123 e 124; Os itens mencionados estão descritos conforme o Item 04 do Termo de Referência, anexo VII do Edital do Pregão Presencial nº 028/20223.	FRACASSADO

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 12 de janeiro de 2024.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 031/2023**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 031/2023, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II-Z-32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
01	PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	CP II-Z-32 – CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POLOZANA. O CIMENTO PORTLAND COMPOSTO EM SACOS DE 50 KG TEM DIVERSAS POSSIBILIDADES E APLICAÇÃO SENDO UM DOS CIMENTOS MAIS UTILIZADOS NO BRASIL. SUAS PROPRIEDADES ATENDEM DESDE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO ATÉ ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, CONCRETO MASSA E CONRTO PARA PAVIMENTAÇÃO. O CP II-Z-32 LEVA, EM SUA COMPOSIÇÃO, DE 6 A 14% DE POZOLANA E ATÉ 10% DE MATERIAL CARBONÁTICO. O CP II-Z-32 DEVE ATENDER A NORMA BRASILEIRA - NBR 11578.	SACO	150.000	R\$ 47,20	R\$ 7.080.000,00
VALOR TOTAL FINAL DO ITEM: R\$ 7.080.000,00 (SETE MILHÕES E OITENTA MIL REIAS).						

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 12 de janeiro de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CODER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 de 11 de janeiro e 2024
CONCURSO nº 001/2020

A Diretoria da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelo senhor Alfredo Vinicius Amoroso, Diretor Presidente e a senhora Rita de Cassia Podenciano, Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições legais e regulamentares, **CONVOCAM** pelo presente instrumento, os candidatos(as) abaixo descritos, aprovados(as) no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020 e homologado através da Resolução nº 88 de 29 de junho de 2021, e prorrogado pelo EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO Nº 001/2020 publicado no Diário Oficial - Diorondon – Edição nº 5.457 de 30 de maio de 2023. para ingressarem nos respectivos cargos, regidos pelo regime da C. L. T., nos termos do artigo 173, § 1º, II, da Constituição Federal do Brasil e de acordo com as Resoluções nº 003/2021, nº 40/2020, nº 003/2021 e nº 97/2021:

1) Dos aprovados para o cargo de Cozinheiro:

Convocação de Cozinheiros					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final	Modalidade
1	18186	GISBELYA JOANA BRANDÃO FERREIRA	28	Aprovado	Ampla concorrência
2	9382	TEREZA CRISTINA DA COSTA MARQUES	28	Aprovado	Ampla concorrência
3	8399	GRACIELLY VIERA DA SILVA	28	Aprovado	Ampla concorrência
4	12984	IRANILDES DOS ANJOS MOURA	27	Aprovado	Ampla concorrência
5	14034	ADNA FRAGAS DE SOUZA NEVES	27	Aprovado	Ampla concorrência
6	14094	JANETE RODRIGUES COTRIM	27	Aprovado	Ampla concorrência

2) Local de apresentação:

Os convocados conforme quadro acima, **deveram se apresentar na CODER** – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, nesta cidade, **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira**, no Departamento de Recursos Humanos.

Para a contratação, os convocados deveram apresentar cópia da documentação acompanhada da via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade.;
- C.P.F.;
- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nos empregos que a exigirem, de acordo com a categoria);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.612
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

- i) Declaração de bens (se não houver, emitir Certidão informando que não possui bens) (em anexo)
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (Cartão de vacinação para menores de 07 anos; comprovante de frequência escolar para filhos de 08 a 14 anos);
- k) Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2020);
- l) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade;
- m) Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior correspondente ao emprego;
- n) Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Rondonópolis/MT);
- o) Declaração do INSS – Extrato Previdenciário (PIS/PASEP);
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos (pode ser retirada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso);
- q) Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (em anexo);
- r) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função (em anexo).
- s) Exames laboratoriais (hemograma completo, ácido úrico, glicose, colesterol completo, VDRL, VHS, parasitológico, glicemia), teste ergométrico, raio x tórax, eletrocardiograma, ultrassom pélvica (sexo feminino);
- t) Avaliação psicológica (laudo com métodos utilizados na avaliação);
- u) 01 (uma) foto recente 3x4 colorida.

Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva da convocada.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, findo o prazo sem apresentação do(a) convocado(a), este será considerado desistente.

O candidato(a) convocado(a) para tomar posse no cargo, mediante justificativa devidamente fundamentada, poderá solicitar sua prorrogação por adicionais 30 (trinta) dias, podendo ainda solicitar que seja alocado(a) para o final da lista de aprovados, desde que, em tais condições, os requerimentos sejam apresentados no curso do prazo fixado para a posse no cargo.

Caso seja **indeferido** o pedido de prorrogação, o candidato(a) deverá tomar posse no prazo fixado pela Administração, sob pena de perda da respectiva vaga.

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2024

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira



DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024

ADENDO AO EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024 a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, por meio de sua Presidente, Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, Considerando a constatação da dispensa como deserta, a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo reserva-se o direito de revisar e reconsiderar os atos administrativos relacionados a esta dispensa. Esta revisão pode abranger, entre outros aspectos, o prazo de entrega e demais condições contratuais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foi alterado o prazo de entrega do anexo I termo de referência.

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

O item 6.1 do Termo de Referência, que estabelece o prazo de entrega dos produtos, **onde se lê:**

“6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 05 (cinco) dias uteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.”

Leia-se:

“6.1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os produtos solicitados, conforme a Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Compra.”

2 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Rondonópolis 12 de janeiro de 2024

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente Interina Autarquia de Transporte Coletivo